

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA N° 005/11

PROCESSO CPL N° 104/11

LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUE NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES,
ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS**

Às nove horas do dia 14 de julho de dois mil e onze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Ubiratan Rocha Grosso, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes relativos a licitação em epígrafe, que contou como única proponente a empresa Arcos Dourados Com. de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ 42.591.651/0001-43, neste ato representada pelo sr. Guilherme de Moraes Salles Pereira Costa, portador do RG nº 26872170, inscrito no CPF do MF sob nº 276.604.759-19. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com o representante da proponente procedeu a rubrica dos mesmos, abrindo posteriormente aquele relativo à documentação, que teve seu conteúdo rubricado por todos. Após detidas análises e considerações, a CPL entendeu que a licitante não cumpriu o item 3.2.4.3 do edital, pois não apresentou os índices de liquidez corrente e geral maiores ou iguais a 1 (um), sendo, portanto, inabilitada. Diante disso, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação eventual recurso, nos termos do art. 109, alínea “a”. Nada mais.

Sorocaba, 14 de julho de 2011.

Pela comissão

Pela Licitante